



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **CHAMAMENTO N° 004/2024**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATIVIDADES DE CULTURA TRADICIONAL E SUAS VERTENTES PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE FORMA GRATUITA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico nº 058/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação do Chamamento nº 004/2024, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

**CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

**CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

### **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório relacionado em favor da empresa **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE**, inscrita no CNPJ: 15.952.062/0001-70, representado pelo Sr. Jérri dos Santos Bica.

**II - HOMOLOGAR** o resultado final do Chamamento nº 004/2024 nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, e demais anexos, constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, quinta-feira, 31 de julho de 2024.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
**Prefeito Municipal**